

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, na rua prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco,
4 Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Ordinária, conforme
5 convocação feita pelo Ofício Circular número 027/2013, datado de 26 (vinte e seis) de
6 agosto de 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea
7 Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
8 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
9 Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; e a
10 ausência dos Vereadores Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, o
11 Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas e dezesseis minutos e
12 pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em
13 nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Prosseguindo,
14 convidou a todos a postarem-se de pé para as orações tradicionais. Em seguida, a ata da
15 Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2013 (dois mil e treze),
16 foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos
17 os vereadores que da reunião participaram. Em seguida, o Presidente informou que o
18 **PROJETO DE LEI N° 050/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder
19 Executivo a alienar, em hasta pública, bens imóveis de propriedade do Município de
20 Carmo do Paranaíba, e dá outras providências" seria retirado de pauta e devolvido ao seu
21 autor, conforme Ofício n° 295/2013/GAB/PMCP. A seguir, o Presidente colocou, em
22 apreciação, o **PROJETO DE LEI N° 054/2013**, de autoria do Poder Executivo, que
23 "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir
24 Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), e dá
25 outras providências" e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do Projeto. Após
26 a leitura, o Presidente apresentou uma emenda ao Projeto e solicitou que a Secretária
27 fizesse a leitura da Emenda. Em seguida, o Presidente abriu a palavra para o Provedor da
28 Santa Casa, senhor Lineu Braz Cardoso, e para a Secretária de Controle Interno do
29 Município, senhora Sirlene Fátima Andrade Brandão, para tirarem as dúvidas dos senhores
30 vereadores. O senhor Lineu disse que não concordava com a Emenda apresentada, pois o
31 serviço que a Santa Casa prestava para a Prefeitura era um serviço continuado, sem
32 intervalos. Disse que não existia nada de questões legais e administrativas que impediam a
33 retroação ao mês de julho, conforme estava na justificativa da Emenda ao Projeto de Lei.
34 Disse que a ilegalidade mencionada era um equívoco. O Presidente disse que estava ali
35 justamente para discutir se poderia ou não pagar. O senhor Lineu disse ainda que se houve
36 atraso na entrega de documento, não foi por falha da Santa Casa, mas sim da Prefeitura.
37 Disse que se fosse da forma como está no Projeto de Lei, o Convênio seria cortado, sendo
38 necessário saber se seria interessante para ambas as partes continuar o contrato. Disse que
39 seria necessário que a retroação dos efeitos do Projeto abrangesse também o mês de
40 julho, já que a instituição tem despesas para quitar, inclusive obrigações trabalhistas dos
41 funcionários, e que se a Prefeitura não quisesse ter recebido o serviço, deveria ter rompido
42 o contrato. O Presidente perguntou à senhora Sirlene se seria possível a retroação para
43 pagamento do valor referente ao mês de julho de dois mil e treze. Ela respondeu que o
44 referido Projeto de Lei não fazia menção ao Convênio com a Santa Casa de Misericórdia,
45 disse que a questão do empenhamento tem que seguir os trâmites contábeis, disse que o
46 Contrato já estava sendo discutido desde março, as mudanças de aumentar as metas e
47 incentivos do Município, disse que a documentação seria passada para a contabilidade em
48 junho, e em seguida seria passada para o Setor de Compras, para se aditar o Contrato. Mas
49 por causa de exigências do atual sistema usado pelo Município, teria que se fazer um novo
50 Contrato, mas por falta de um documento da Santa Casa, o novo Contrato não foi firmado.
51 Disse que o documento só chegou dia vinte de agosto de dois mil e treze. Disse ainda que

S. Sirlene

Lineu

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

52 se, até o dia seguinte ao da presente reunião, o Setor de Compras não formalizasse a
53 despesa do mês de agosto, esta despesa, que foi feita, também não seria paga. O senhor
54 Lineu disse que a Santa Casa estava sendo fiscalizada desde, que sabe que tem o que se
55 melhorar, mas que se forem olhar a Policlínica, dois Postos de Saúde não têm alvará. O
56 Presidente perguntou se o senhor Lineu já havia discutido com o Prefeito sobre isso. O
57 Senhor Lineu disse que já havia falado com ele, e que esta fazendo o melhor que pode para
58 o Município, melhorando os equipamentos. Disse que o Município passou a ter problemas
59 em dezembro de 2011, e que precisaria resolver isso. Durante a discussão, o senhor Lineu
60 se justificou, mas a senhora Sirlene disse que o Projeto em pauta só se referia ao Crédito
61 Suplementar, e não ao Contrato. E frisou que não poderia empenhar uma despesa de julho
62 em agosto. O senhor Lineu disse que o único Prefeito que pagou, em dia, à Santa Casa, foi
63 o João Braz, os outros "foi um problema". A senhora Sirlene justificou que o contrato tem
64 que ser por um período curto porque é preciso haver acompanhamento. Disse que cada
65 procedimento tem que ter um incentivo, e deve ser mensurado em separado. Disse que
66 houve uma omissão da Santa Casa e da Prefeitura, já que, se a Santa Casa não estava
67 recebendo, deveria ter parado de prestar o serviço. O senhor Lineu disse que não estava
68 faltando papel nenhum, e se estivesse faltando papel era só ter ligado, e se não estava na
69 Santa Casa ou na Prefeitura, então deveria estar na Secretaria de Saúde. A senhora Sirlene
70 disse que os papeis chegaram no final do mês de agosto. Após longa discussão, o
71 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
72 legalidade ao referido Projeto. O Parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o
73 Projeto de Lei nº 054/2013 em primeira discussão e votação. Desta forma, o Projeto de Lei
74 nº 054/2013 foi aprovado em primeiro turno por oito votos favoráveis dos vereadores:
75 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader
76 Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
77 dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário, e nenhuma abstenção. Em
78 seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
79 Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer foi
80 favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 054/2013 em segunda discussão.
81 O Vereador Ciro Braz Cardoso pediu que o Município simplificasse o convênio com a
82 Santa Casa de Misericórdia, já que ela é um hospital público sem fins lucrativos e em seu
83 Estatuto está previsto que se ela vier a ser fechada, será entregue ao Município, passando o
84 então Prefeito a ser o gestor. Disse que não existiu até a presente data, nenhum mandatário
85 municipal que não fizesse convênio com a Santa Casa. Disse que o Mandatário Municipal
86 tem que se conscientizar de que o dinheiro é público e que a Santa Casa presta serviço
87 altruísta a pessoas mais carentes, e é um local de internamento continuado. Questionou
88 como o Município "virou as costas" para a Santa Casa. Disse que o ex-Prefeito Helder
89 Boaventura também "virou as costas" para a Santa Casa. Disse que um dos "irmãos" que
90 são Conselheiros, senhor Paulo Veloso dos Santos, soube que o Prefeito estava tramando
91 contra o convênio com a Santa Casa, e como irmão, se dispôs a conversar com o Prefeito,
92 e, só depois da conversa, o Município passou a firmar convênio com a Santa Casa. Se não
93 houver o convênio com a Santa Casa, tudo ficará mais oneroso para o Município. Em
94 seguida, o Projeto de Lei nº 054/2013 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado,
95 em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação
96 Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 054/2013, de autoria do Poder
97 Executivo, em apreciação e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
98 ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. Então, o Presidente colocou a
99 referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de
100 Lei foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
101 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea
102 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende;

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

Augusto Silva Brandão

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

Augusto Silva Brandão

Ciro Braz Cardoso

Jader Quintino Alves

Maira Bethânea Braz de Queiroz

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

103 nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. A seguir, o Presidente colocou, em
104 apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 053/2013**, de autoria da Vereadora Maira Bethânea
105 Braz de Queiroz, que “Denomina o Centro Educacional Infantil (Pró infância) localizado
106 na Rua Pref. Coronel Vigilato Rodrigues nº 929, bairro Paraíso, nesta cidade, e dá outras
107 providências” e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do Projeto. Em
108 seguida, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
109 parecer de legalidade ao referido Projeto. O Parecer foi favorável. Em seguida, o
110 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 053/2013 em primeira discussão e votação. Desta
111 forma, o Projeto de Lei nº 053/2013 foi aprovado em primeiro turno por oito votos
112 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
113 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares
114 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário, e
115 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças,
116 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto
117 de Lei. O parecer foi favorável, apesar de o Vereador Paulo Soares Moreira não achar que
118 tal Comissão devesse ofertar parecer a este Projeto. Então, o Presidente colocou o Projeto
119 de Lei nº 053/2013 em segunda discussão. O Vereador Ciro Braz Cardoso lembrou que
120 conheceu muito a Dona Mazita, Dona Maria da Conceição Queiroz, e fez vários elogios à
121 senhora Mazita. O Presidente também mencionou suas lembranças sobre a homenageada.
122 Em seguida, o Projeto de Lei nº 053/2013 foi colocado em segunda votação, sendo
123 aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a
124 Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 053/2013, de autoria da
125 Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, em apreciação e solicitou à Comissão de
126 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida
127 Proposição. Então, o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação
128 única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por oito votos favoráveis dos
129 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
130 Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
131 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção.
132 A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 055/2013**, de
133 autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,
134 Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e
135 quinhentos reais), e dá outras providências” e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a
136 leitura do Projeto. Em seguida, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
137 Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O Parecer foi favorável.
138 Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 055/2013 em primeira discussão e
139 votação. Desta forma, o Projeto de Lei nº 055/2013 foi aprovado em primeiro turno por
140 oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
141 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz,
142 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto
143 contrário, e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de
144 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito
145 ao Projeto de Lei. O parecer foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº
146 055/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo
147 mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de
148 Lei originária do Projeto de Lei nº 055/2013, de autoria do Poder Executivo, em
149 apreciação e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à
150 Redação Final da referida Proposição. Então, o Presidente colocou a referida Redação
151 Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada
152 por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
153 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.


154 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto
155 contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação,
156 **REQUERIMENTO Nº 003/2013**, de autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso, solicitando
157 a afixação de uma placa sinalização de trânsito de parada obrigatória na Praça São
158 Francisco. Houve uma discussão a respeito dos imóveis constantes do Projeto de Lei nº
159 050/2013 iniciada pelo Vereador Ciro Braz Cardoso sobre como o Município vai vender o
160 imóvel, já que, quando for transferir o imóvel, o comprador descobrirá que o imóvel tem
161 ônus. Disse que o Município não poderia ter recebido estes imóveis em dação em
162 pagamento, sem a apresentação de certidões negativas, para se saber que o imóvel está
163 livre de qualquer ônus. Em seguida, foi lido o requerimento do Vereador Ciro Braz
164 Cardoso, que segue em seu inteiro teor: "Ciro Braz Cardoso, vereador à Câmara Municipal
165 pelo Partido dos Trabalhadores – PT, abaixo assinado, venho respeitosamente a presença
166 de Vossa Excelência, para requisitar documentos e informações a respeito do Projeto de
167 Lei nº 050/2013 – Alienação de bens imóveis, de autoria do Prefeito Municipal.
168 Documentos: 1. Cópias dos PL(s), e das Leis Municipais nº 2.046 de 10 de setembro de
169 2010 e nº 2.104 de outubro de 2011. 2. Certidões do Cartório do Registro de Imóveis dos
170 lotes 05, 06, 14, 15, 16, da QUADRA45-A, Matrícula nº 13.859. Informações: Por que o
171 município aceitou receber os imóveis objetos do PL/050 – 2013, em dação em pagamento
172 da empresa Imobiliária JB Ltda., sem que esta empresa apresentasse os seguintes
173 documentos: 1 – Cartório de Registro de Imóveis: 1.1 – Certidão atualizada do imóvel com
174 a MATRÍCULA. 1.2 – Certidão reipersecutória. 1.3 – Certidão negativa de ônus da
175 MATRÍCULA (pode haver alguma restrição no livro 2 e 3). 2 – Certidão Negativa na
176 Justiça Comum e do Juizado Especial Cível. 3 – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho
177 e da Justiça Federal. 4 – Certidão Negativa de Débito da Receita Federal. Aguardo
178 documentos e resposta com urgência. Ciro Braz Cardoso". Logo após, o Presidente João
179 Dias colocou, em apreciação: **INDICAÇÃO Nº 097/2013**, de autoria do Vereador Romis
180 Antônio dos Santos, solicitando o empenho do Prefeito junto à "COPASA/MG –
181 Companhia de Saneamento de Minas Gerais", no sentido de exigir que a empresa ao
182 realizar as obras de ampliação de água ou esgoto pela cidade, recomponha o asfalto com
183 rapidez e o deixe da forma como estava anteriormente. Solicita também o empenho do
184 Prefeito, no sentido de se realizar as obras de reconstrução dos passeios das ruas Lenheiros
185 e Governador Valadares que foram recapeadas recentemente; **INDICAÇÃO Nº 102/2013**,
186 de autoria do Vereador Silas Silva Rezende, indicando que seja criado o Conservatório
187 Municipal em Carmo do Paranaíba-MG; **INDICAÇÃO Nº 103/2013**, de autoria dos
188 Vereadores João Dias da Silva Filho e Julio Cesar Moraes Gontijo, Solicitando
189 providências urgentes no sentido de se reconstruir, iluminar e cercar a quadra de esportes
190 da Comunidade de Lagoa dos Estulanos, neste Município, para que os adeptos do esporte
191 possam utilizá-la à noite e descansar da lida do dia a dia. Solicitam ainda, que o chefe do
192 Poder Executivo envie um profissional especializado à comunidade para desentupir
193 alguns canos e fiscalizar alguns proprietários rurais que estão utilizando água para
194 tratamento do gado e deixando algumas residências sem o bem mais precioso para a vida
195 do ser humano, a água; **INDICAÇÃO Nº 104/2013**, de autoria do Vereador Jader
196 Quintino Alves, solicitando providências urgentes no sentido de se iluminar e reformar o
197 campo de futebol do "Quintinense Esporte Clube" do Distrito de Quintinos, que há muitos
198 anos representou e poderá representar o Município Carmo do Paranaíba no cenário
199 esportivo regional; **INDICAÇÃO Nº 105/2013**, de autoria do Vereador Augusto Silva
200 Brandão, indicando que se instale uma guarita para atuação de um guarda noturno no
201 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; **INDICAÇÃO Nº 106/2013**, de autoria do
202 Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, solicitando providências urgentes no sentido de
203 se trocar os braços de luz da Rua Governador Valadares, da Avenida Frei Gabriel e da Rua
204 Coronel Vigilato Rodrigues, em frente ao Poliesportivo do Ponte de Terra Tênis Clube; e

**Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**


205 **INDICAÇÃO Nº 107/2013**, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, solicitando
206 providências no sentido de reforçar a iluminação pública na Praça do Rosário. Dispensada
207 a leitura, o Presidente colocou as Indicações números 097, 102, 103, 104, 105, 106,
208 107/2013 e o Requerimento nº 003/2013 em discussão e votação únicas. As Indicações
209 número 097, 102, 103, 104, 105, 106, 107/2013 e o Requerimento nº 003/2013 foram
210 aprovadas por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
211 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de
212 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
213 voto contrário e nenhuma abstenção. Foram lidas as seguintes correspondências: ofício da
214 Secretaria Municipal de Saúde solicitando empréstimo do Plenário para reunião do
215 Conselho Municipal de Saúde; ofício enviado pelo Superintendente Regional da Caixa
216 Econômica Federal, senhor José Geraldo Sales; e o cronograma da Festa do Tirense
217 Ausente. Após definição do início do funcionamento da sala de uso dos vereadores de
218 oposição, o Presidente disse que se algum Vereador desejasse fazer uso da palavra, o
219 espaço estava livre. Por não haver mais nada a tratar, agradeceu e declarou a reunião
220 encerrada às 19 (dezenove) horas e 18 (dezoito) minutos. A Secretária da Mesa Diretora,
221 Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá
222 assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer informações ou fatos
223 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
224 sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também,
225 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
226 Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
227 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o
228 artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
229 e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras
230 providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de
231 agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).


Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador



Paulo Soares Moreira
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silas Silva Rezende
Vereador


Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária


Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente


João Dias da Silva Filho
Presidente